



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018/2018

Concede avanço por qualificação de acordo com Art. 28º Parágrafo Único e o anexo IV, da Resolução 07/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede avanço funcional de acordo com o Anexo IV da Resolução 007/2013 ao servidor abaixo relacionado conforme requerimento e comprovação de avaliação de estágio probatório.

Grupo Ocupacional – III Ocupacional

Servidor	Cargo	Nível - Progressão Funcional
Roseni Barboza de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	B

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 13 de Abril de 2018.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente